

as pendências serão feitas por Decreto Executivo, e de acordo com as verbas próprias - consignadas no orçamento para 1969.

Artigo 3º - Derogam-se as disposições em contrário entrando a presente Lei em vigor em 1º de Janeiro de 1969.

Reputa-se Municipal de Orlandia, 2 de Dezembro de 1968.

Lyro Armando Catta Preta, Prefeito Municipal.

em 10 de Novembro, nesta data registrei.

Lei nº 654/68.

De 02 de Dezembro de 1968.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Orlandia, para o exercício de 1969.

Sap saber que a Câmara Municipal decretou, e eu, Lyro Armando Catta Preta, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento do Município de Orlandia para o exercício de 1969, discriminado nos anexos seguintes desta Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa em igual importância de R\$ 1.490.000,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil cruzeiros novos).

Artigo 3º - A Receita será obtida mediante a arrecadação dos tributos e outros

contribuições correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos nº 3 e provenientes das seguintes fontes:

	not.	
1º - Receitas Correntes		
Receita Tributária	176.350	
Receita Patrimonial	700	
Receita Industrial	72.500	
Transferências Correntes	1.025.200	
Receitas Diversas	57.250	
Soma	1.332.000	
2º - Receitas de Capital		
Transferências de Capital	158.000	
Total da Receita	1.490.000	

Artigo 3º - A despesa será realizada na forma e das discriminações dos anexos nº 3, e de acordo com a classificação das seguintes funções:

	not.	
0 - Administração Geral		
Poder Legislativo	5.332,00	
Poder Executivo	83.323,20	88.655
1 - Administração Financeira		93.801
2 - Defesa e Segurança		7.800
4 - Viação, Transporte e Comunicações		42.380
6 - Educação e Cultura		114.460
7 - Saúde		33.398
8 - Bem-Estar Social		163.660
9 - Serviços Urbanos		719.768
Soma		1.263.835
Despesas de Capital		
Investimentos	185.964,64	
Transf. de Capital	40.200,00	226.164
Soma Total da Despesa		1.490.000

Artigo 4º - Fica o poder executivo, autorizado mediante Decreto, e observado o disposto no Artigo 7º da Lei Federal 4.320, de 2 de março de 1964, a realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita para atender a insuficiência de caixa.

§ Único - Ainda de acordo com a mesma Lei, fica o poder executivo autorizado a expedir, mediante Decreto, autorização para abertura de créditos suplementares destinados a insuficiência de verbas orçamentárias até o limite de valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total de cada verba cada.

Artigo 5º - A presente Lei, entrará em vigor a primeira de Janeiro de 1969, revogando-se as disposições em contrário.

Da Receita

Dig.	Especificação da Receita	ncf.
		Parcelas
2000	Receitas Correntes	
000	Receita Tributária	
1100	a) Impostos	
1122	Imposto Territorial Urbano	25.000,00
1122	Imposto Unifocal Urbano	70.000,00
1124	Imposto de Renda no Fonte	800,00
1136	Imposto e serviços de qualquer natureza	10.000,00
2000	b) Taxas	
1210	1ª - Taxas pelo Exercício Regular de Poder de Polícia:	
	a) Taxa de Licenciamento e Fiscalização de Veículos	9.000,00
	continua	114.800,00

Continuação

114.98

b)- Taxa de Diversões Públicas

c)- Taxa de Fiscalização do Comércio,
Indústria e Similares

6.00

1120 IIª Taxas pela Prestação de Serviços
Diversos:

a)- Taxa de Expediente e Emolu-
mentos

3.000

b)- Taxa de Conservação dos Es-
tradas Municipais

11.000

c)- Taxa de Limpeza Pública

25.000

d)- Taxa de Cons. de Calçamento

3.000

11300 c)- Contribuição de Melhoria:

a)- Execução de Calçamento

8.000

b)- Colocação de Guias e Borjetas

500

c)- Recaptação de Calçamento

5.000

12000 Receita Patrimonial

12100 Receita Imobiliária - Renda dos
Imóveis Municipais

500

12200 Receita de Valores Mobiliários -
Juros de Depósitos

50

12300 Participação de Rendimentos - Di-
videndos de ações diversas companhias

100

13000 Receita Industrial (Serviços
de água e Esgoto).

13100 a)- Taxa de Consumo de Água

58.000,0

b)- Taxa de Esgoto

9.500,0

c)- Taxa de ligação de água, Es-
gotos e serviços

5.000,0

14000 Transferências Correntes

14100 a) Participação em Tributos Federais

14110 Del. Imp. Territ. Rural - Art. 22. Item 3º Const. F.

25.000,0

Continua

274.550,0

continuação 1.449.817,40

com a Caixa Econômica do Es-
tado de São Paulo:

1º - Empréstimo para serviços de
água e esgoto no R\$. 1.000,00 150,00

2º - Empréstimo para aquisi-
ção de hidrômetros 2.000,00 272,80

3º - Empréstimo para amplia-
ção serv. de água e esgoto . . . 7.321,65 667,80

4º - Empréstimo para aquisi-
ção da motoniveladora 7.476,50 1.288,00

5º - Empréstimo para aquisi-
ção de veículos diversos . . . 59.551,55 15.896,00

6º - Empréstimo para serviços
de calcamento 59.551,58 15.895,00

c) - Amortizações de dívida -
com o Instituto Nacional de Pre-
vidência Social:

Amortização de dívida reajus-
tada com o I. N. V. S. 6.013,00

Soma total da despesa orga-
nizatória 1.490.000,00

Prefeitura Municipal de Orla-
dia, 02 de Dezembro de 1968.

Eu Benito M. de Paula, nesta data registrei
a. cyro amando catta Preta. Pref. Munic.

Decreto nº 197/68.

De 17 de Dezembro de 1968.

Dispõe de um crédito suplemen-
tar de no R\$. 1.200,00 a verba -
de despesas de viagens, estada-
e condução do Sr. Prefeito.